



PORTARIA Nº9/2026

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 42/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

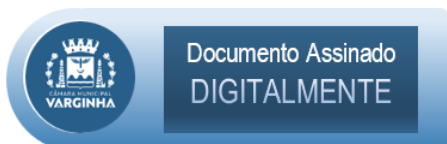
Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 42/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 4 de fevereiro de 2026;
143º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

ALEXANDRE PRADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PE4**NNE****WYY****X48**